



## Requerimento Nº 2256/2025

**SÚMULA:** Requeiro informações junto ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Esportes para que sejam realizados estudos voltados para **A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ATÍPICAS ATÉ OS POLOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, A FIM DE GARANTIR O PLENO ACESSO DESSAS CRIANÇAS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Esportes para que sejam realizados estudos voltados para a disponibilização de veículo adaptado para o transporte de crianças atípicas até os polos esportivos municipais, a fim de garantir o pleno acesso dessas crianças às atividades esportivas promovidas pelo Município

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A prática de esportes é reconhecida como essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, sendo ainda mais relevante para aquelas que possuem deficiências ou condições que demandam atenção especial. Contudo, muitas famílias enfrentam dificuldades de deslocamento até os espaços esportivos, o que acaba limitando a participação dessas crianças em atividades inclusivas e de integração social.

A disponibilização de transporte adaptado representa não apenas uma ação de inclusão, mas também o cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, além de atender ao que dispõe a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito ao transporte acessível e à plena participação em programas esportivos e de lazer.



Considerando que o Município já possui programas voltados ao incentivo à prática esportiva, a inclusão de transporte adaptado ampliará o alcance dessas ações, permitindo que um número maior de crianças participe dos projetos oferecidos. Além disso, o transporte seguro e acessível é condição fundamental para que pais e responsáveis tenham tranquilidade e confiança em permitir o deslocamento de seus filhos aos espaços esportivos.

É importante ressaltar que a presença dessas crianças nos polos esportivos não apenas promove a inclusão, mas também estimula o convívio com outras crianças, fortalecendo valores como respeito, empatia e solidariedade. O esporte é um dos instrumentos mais eficazes para quebrar barreiras sociais e combater o preconceito, promovendo a verdadeira integração entre todos.

A adoção dessa medida também traria reflexos positivos para o desenvolvimento pedagógico e emocional das crianças atípicas, já que o esporte contribui para a coordenação motora, a socialização e a autoconfiança. Trata-se, portanto, de um investimento que gera benefícios não apenas individuais, mas coletivos, impactando positivamente famílias e comunidades inteiras.

Vale destacar ainda que a iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades), reforçando o compromisso do município com políticas públicas inclusivas, sustentáveis e humanizadas.

Por fim, este requerimento visa contribuir para a construção de uma cidade mais justa e acessível, onde todas as crianças, independentemente de suas limitações, possam usufruir de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e convivência social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO - Vereadora**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BDC77047TY1NJZN2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BDC7-7047-TY1N-JZN2**

